



1º Leilão

Podium da Marcha

02 de Junho de 2016 - Quinta - 21h



40
Parcelas

União das Marchas Picada e Batida





Lance e Cadastro LeiloNorte:
11 3674-6666

Informações e Lances:

Adriano Jk - 71 98851-2121/ 99721-8811

Hígino Francisco - 71 99962-8447

Angelo Carvalho - 11 99780-1835

Davidson Teixeira - 31 99603-8875

David Kelner - 81 99745-0099

Junior Rangel - 22 98111-1515 / 99911-2131

Leo Piccolo - 75 98105-5634 / 98716-3299

Tachinha - 41 9696- 8842

Glauber Gurgel - 85 99987-4040

Hellan Pimentel - 35 99918-1022

Vinícius Maderia - 71 98193-1900

Rodrigo Lacerda - 75 98187-6577

Luiz Alberto Cabelinho - 75 99955-9572

Marcelo Castro - 31 99120-4652

Iago Bitencourt - 71 99900-6588

Leiloeiro: Roberto Leão

1º LEILÃO PODIUM DA MARCHA

É com muito orgulho e satisfação que apresentamos para todos os criadores e amantes do Mangalarga Marchador esse nosso novo projeto. Um Leilão que muito bem resume o estágio atual de evolução da nossa Raça e que priorizou o animal de MARCHA BATIDA E PICADA DE PISTA.

O 1º LEILÃO PODIUM DA MARCHA surgiu a partir da união de quatro criatórios tradicionais e de destaque no cenário nacional, todos com mais de duas décadas de seleção. São eles os Haras Boa Feira, Boa Nova, Realidade e VB. Este mesmo grupo de criadores já haviam realizado o 1º Leilão Universo da Marcha Picada, que figurou entre os melhores Leilões do ano de 2015. Portanto, baseando-se no grande sucesso do 1º LEILÃO UNIVERSO DA MARCHA PICADA, os mesmos promotores se juntam novamente para organizar o 1º LEILÃO PODIUM DA MARCHA, dia 02/06/2016, as 21 horas, pelo CANAL TERRA VIVA, um projeto inovador, com seleção criteriosa de animais, onde serão oferecidos LOTES DE PISTA, unindo as marchas PICADA E BATIDA e em condições especiais de pagamento.

Sem dúvidas esse será um dos momentos de destaque de nossa raça, onde os organizadores convidam a todos os amigos criadores e amantes do nosso MM a participar deste evento, que tem tudo para se firmar entre os melhores Leilões de nossa raça. Vale a pena conferir o catalogo, observar criteriosamente lote a lote, assim como as oportunidades disponíveis de animais diferenciados..

Aguardamos vocês no PODIUM DA MARCHA.

Lote: Cobertura Condomínio Cartucho da Cocheira

HOMOZIGOTO



REALIDADE VIVA LA VIDA



REALIDADE PRETO PAMPA



REALIDADE MARIA LINDA



REALIDADE MARIA PRETA



REALIDADE VIA LACTEA



REALIDADE HARRY POTTER



CELESTE BOA FEIRA



CHACAL BOA FEIRA



CUPIDO BOA FEIRA



CEREJA BOA FEIRA

01 - ÓVULO TETEIA ELFAR OU EMBRIO LUMA X AMADO IPE

TETEIA ELFAR (FAVACHO ESTANHO X SANTA DO CÍRCULO D) / ABOIO (NOBRE DE SANTA LÚCIA X HERA DO CARDEAL)



A Embrião a coletar com os garanhões AMADO IPE (campeão Nacional de Marcha Picada) ou REALIDADE ELFAR (Quebranto Recanto Alegre x Raja Fuga) desta extraordinária doadora negra, TETEIA ELFAR, filha de FAVACHO ESTANHO com SANTA DO CIRCULO D. Égua já campeã de marcha e que vai forte para a Nacional deste ano. Opção de óvulo. 1-B- Embrião campeão, gestado com AMADO IPÉ(Cavallo Campeão Nacional de Marcha Picada) dessa que é doadora de destaque do nosso trabalho na marcha picada, filha de TOGO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS(Orgulho de Santa Lucia) e simplesmente, mãe de REALIDADE VIOLETA, Égua Resevada Campeã Nacional de marcha picada/ Égua Jovem Maior/2015, Campeã Égua Adulta de Marcha Picada/ CBM de Marcha Picada/2015. Reservada Campeã das Campeãs de Marcha/CBM de Marcha Picada 2015, dentre outros diversos campeonatos de marcha e categoria conquistados e de REALIDADE VIDA, Campeã de Marcha Picada/ Égua Senior/ Exporural/15, Campeã Égua Senior Marcha Picada/ Exporural/15. Campeã da Raça Marcha Picada/ Exporural/15, dentre diversos outros Campeonatos.

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA

02 - EMBRIO HOMOZIGOTO OU EMBRIO VIOLETA X RADIANTE FORUM

VIOLETA (MARECHAL DO SAUÍPE X LUMA DO RIO MUTUM)/ RADIANTE FORUM (MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO)



Realidade Violeta:
Campeã Nacional Égua de marcha 2015, Campeã Brasileira de marcha 2015

Radiante Fórum: Grande campeão nacional da raça e campeão dos campeões de marcha na nacional 2012.

1.A - Embrião homozigoto (Cartucho da Cocheira x Fada do Massayo) receptora Realidade Namorada , previsão de parição Janeiro de 2017. O comprador terá 100% de chance de obter um produto Homozigoto, reunindo sangues nobres como Herdade, Escadinha, Passa tempo e Sublime da Ogar.

1.B -Embrião Top Master(Radiante Fórum x Realidade Violeta), embrião resultado de 02 campeões nacionais. Oportunidade única de adquirir um produto com selo de qualidade máxima.

VENDENDOR: HARAS REALIDADE

03 - EMBRIO OLINDA DO YURI X BARAO DA VITRINE

OLINDA DO YURI (GRECO DO YURI X JAVA D2) /BARÃO DA VITRINE (ACAUÃ DO CARDEAL X FAIA BAVÁRIA)



04 - ATREVIDO DE PIRITIBA 50 OU 100%

XIS KAFÉ x IMPOSIÇÃO E.A.O.



Acasalamento já comprovado desta grande Doadora do Haras Boa Nova e Rio das Pombas com e Reservado Grande campeão nacional da Raça Barão da Vitrine. Olinda vem se destacando na produção e é mãe de um dos principais cavalos de Marcha Picada da atualidade Querubim da Boa Nova.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA

Excepcional Reprodutor negro de Marcha Picada. Possuidor de uma Marcha picada equilibrada e diagramada aliada a uma exuberante morfologia, Atrevido pode cobrir éguas de marcha batida que certamente vai produzir picado. Pois além de ser genuíno no seu andamento, tem a genealogia fechada na Marcha Picada. Corre nas veias o sangue De Lampião HO e Original de Santa Lúcia.

VENDENDOR: HARAS PRIRITIBA
NASCIMENTO: 2/20/2013

05 - FUSCÃO PRETO RIBEIRO 50%

RINGO DO CÍRCULO D x INVICTA AGROISA



RINGO DO CÍRCULO

Acasalamento já comprovado desta grande Doadora do Haras Boa Nova e Rio das Pombas com e Reservado Grande campeão nacional da Raça Barão da Vitrine. Olinda vem se destacando na produção e é mãe de um dos principais cavalos de Marcha Picada da atualidade Querubim da Boa Nova.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA
NASCIMENTO: 12/9/2010

06 - SEIKO BOA FEIRA

GENIOSO E.A.O. x CRISTAL RANCHO BRASIL



GENIOSO E.A.O.

Dos mais lindos filhos de Genioso EAO com a extraordinária égua Campeã Nacional e líder do ranking de matrizes por diversos anos, CRISTAL RANCHO BRASIL, SEIKO BOA FEIRA apresenta todos os pré-requisitos indispensáveis a um Garanhão de ponta. Cavalos de andamento extra e comodidade diferenciada, com diversos títulos conquistados, dentre eles, Reservado campeão de Marcha Junior Maceió/11, Reservado Campeão de Marcha Expobahia/12, Reservado Campeão Cavalos Junior Expobahia/12, Reservado Campeão de Marcha Cavalos Jovem Itapetinga/13 e Campeão Cavalos Jovem Itapetinga/13. Trata-se de lindo garanhão negro, com genética diferenciada, pronto para disputar as melhores pistas do País e umas das melhores oportunidades deste Leilão.

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA
NASCIMENTO: 2/17/2008

07 - UIRAPURU SUL MINEIRO

HAITY CAXAMBUENSE x VIRNA DO CARRASCAL



HAITY CAXAMBUENSE



VIRNA DO CARRASCAL

Cavalo Negro de extrema beleza e com uma montada extra... Em sua linha alta vai Haity caxambuense... Já na linha baixa muito sangue de marcha entre eles Herdade, Traituba...Diversos titulos conquistados onde podemos destacar o 1 prêmio na Nacional Marcha Picada.

VENDENDOR: HARAS MOLDURA
NASCIMENTO: 11/15/2008

08 - BELEZA BOA FEIRA

ESCRAVO DE ALCATÉIA. x TÂMARA BOA FEIRA



ESCRAVO DE ALCATÉIA



TÂMARA BOA FEIRA

Essa é diferente. Mais um lote extra que colocamos neste Leilão e que reúne todos os pré-requisitos para participar e brigar forte em qualquer pista. BELEZA é filha do Campeonissimo ESCRAVO DE ALCATEIA, portanto neta de PAVÃO DO MORRO QUEIMADO. Potra de pelagem baia, linda, de qualidades morfológicas excepcionais, de andamento diagramado e trocas de apoio rápidas. Essa tem tudo para subir o PODIUM..

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA
NASCIMENTO: 4/20/2015

09 - BRIGITE BOA FEIRA

JOTA LUA DE PRATA x GANDOLA DO PAU DA ROLA



JOTA LUA DE PRATA



GANDOLA DO PAU DA ROLA

Potra simplesmente filha de JOTA LUA DE PRATA, cavalo com diversos campeonatos de marcha, filho de FAVACHO ESTANHO em Gandola do Pau da Rola, sangue de Baluk de Malta.. Com genética de pura marcha, BRIGITE, de pelagem castanha, se destaca também pelas qualidades morfológicas, refinamento e beleza. Mais um grande destaque deste leilão, com pré-requisitos para brigar forte nas pistas.

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA
NASCIMENTO: 10/20/2015

10 - BRONZEADA BOA FEIRA

GENIOSO E.A.O. x JAPARATUBA DANÇA



GENIOSO E.A.O.



Potra de PISTA.. Bronzeada é fruto do acasalamento de Genioso com JAPARATUBA DANÇA, doadora professora de marcha em sociedade com o Haras Cedro da Serra. TOP de tipo e extra de marcha. Vale a pena conferir as qualidades dessa potra. Mais uma grande oportunidade deste Leilão.

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA
NASCIMENTO: 4/16/2015

11 - CALEB DA TERRA SANTA

TALISMÃ KAFÉ x FELINA DA HIRATA



TALISMÃ KAFÉ

Potro filho do grande raçador Talismã Kafé em Felina da Hirata (Último de Santa Lúcia x Berimbau Nova Canaan). Extremamente dócil, bem estruturado e top de morfologia, aos 26 meses já tem 1,45 de altura. Seu pai, irmão do grande Tigrão Kafé, dispensa comentários, sendo possuidor de excelente genética, pois, vem de Palhaço de Ituverava na linha alta, e, de Original de Santa Lúcia, na linha baixa. Sua mãe Felina da Hirata, possuidora de excelente morfologia e diversos títulos na marcha picada.

VENDENDOR: HARAS TERRA SANTA
NASCIMENTO: 2/25/2014

12 - CANADA DO LAGO NEGRO 50 OU 100%

GALANTE DO EXPOENTE x CANADÁ SÃO LOURENÇO



GALANTE DO EXPOENTE



CANADÁ SÃO LOURENÇO

Muita raça corre nas veias desta linda potra castanha, marchadeira genuína, possui uma genética Impar. Uma filha do Galante do Exponente, grande campeão Nacional de raça e marcha, na fenomenal Doadora de embrião, Canadá São Lourenço, simplesmente a mãe do holofote São Lourenço. Potra de pista. Top!!

VENDENDOR: HARAS LAGO NEGRO
NASCIMENTO: 10/16/2013

13 - CORA DO AMPARO

LENDÁRIO CCC x QUIBÔA VB



LENDÁRIO CCC

Potra top de marcha picada! Mistura de sangue Herdade com 53. Uma filha do varias vezes Campeao de Marcha picada Lendario CCC. Essa promete nas pistas!!

VENDENDOR: HARAS AMPARO
NASCIMENTO: 2/19/2015

14 - DEVASSA DO GUARIROBA

KAMIKAZE E.A.O. x ITAIPAVA DE SÃO LOURENÇO



KAMIKAZE E.A.O

Potra negra muito linda e marchadeira. Filha do campeão nacional de marcha picada, Kamikaze EAO na belíssima Itaipava de São Lourenço. Muito sangue e muita marcha.

VENDENDOR: HARAS GUARIROBA
NASCIMENTO: 12/28/2014

15 - DONZELA DO MARFIM

FARAÓ F.K x ULALA DO PINHÃO ROXO



FARAÓ F.K



ULALA DO PINHÃO ROXO

Potraça de setembro de 2013, com um grande potencial para as pistas iniciando o ano de 2017 prontamente montada, com um andamento diferenciado de muitas qualidades; cômoda, avante, pernas potentes, mãos roladas e com um sangue consistente de marcha, neta de dois ícones da raça mangalarga marchador, favacho diamante e favacho malta, ambos campeões dos campeões nacional de marcha.

VENDENDOR: HARAS COCAR
NASCIMENTO: 9/20/2013

16 - DONZELA DO MONTE

KAMIKAZE E.A.O. x UCRÂNIA DO VALE VERMELHO



KAMIKAZE E.A.O

"Linda potra pampa de preto, filha do campeão nacional Kamikaze E.A.O. Muito marchadeira e diagramada, essa é TOP na marcha picada."

VENDENDOR: HARAS 5 ESTRELAS
NASCIMENTO: 1/25/2015

17 - PANORAMA DAS CARAIBAS

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x QUICA DA SANTA ESMERALDA



GAVIÃO DAS CARAÍBAS

"Mais uma filha do garanhão que vem conquistando o cenário nacional, Gavião das Caraíbas. Sua mãe, Quica, além de campeã, é filha do número 1 da Raça, Elo Kafe da Nova em uma das melhores éguas da raça, Cuca Café da Panorama. É raça de Nobre de Santa Lúcia, Omelete, Atrevido, Quartel e Sincero JB, pronta pra estrear nas pistas do Brasil e seguir a carreira de seus irmãos!"

VENDENDOR: HARAS CARAIBAS e HARAS DOMINICANA
NASCIMENTO: 2/9/2015

18 - PAPOULA PORTEIRA AZUL

ESTANHO DE ALCATÉIA x MARABA FÁBULA



ESTANHO DE ALCATÉIA



MARABA FÁBULA

Potra que se destaca por sua genética de macrha. Uma filha do Tri Campeão Nacional de marcha, Estanho de Alcateia. Portanto irmã dos atuais Reservado Campeão Nacional Jovem da Raca, Nemo Porteira Azul e da Reservada Campea das Campeas Nacional de Marcha Lambada Porteira Azul. Na liha baixa e neta do campeão em pista AR Dourado. Potra de investimento certo em pista e de genética diferenciada.

VENDENDOR: HARAS PORTEIRA AZUL
NASCIMENTO: 12/8/2014

19 - REALIDADE MARIA LINDA OU REALIDADE PRETO PAMPA

CARTUCHO DA COCHEIRA x REALIDADE ROMA



SUA MÃE REALIDADE ROMA

2.A - REALIDADE PRETO PAMPA

Potro equilibrado, dissociado e amplo, resultado do acertadíssimo cruzamento Cartucho com a campeoníssima doadora Realidade Roma. Preto Pampa terá um brilhante futuro nas pistas e na reprodução. Futuro ganhão.

2.B - REALIDADE MARIA LINDA - Potra linda, de excelente caracterização racial e andamento. Sua mãe Realidade Nina é neta do Elo Kafé da Nova. A Maria Linda é potra para qualquer Plantel.

VENDENDOR: HARAS REALIDADE

NASCIMENTO: MARIA LINDA 02/12/2015 PRETO PAMPA 03/11/2015

20 - REALIDADE VIVA LA VIDA 50 ou 100%

CARTUCHO DA COCHEIRA x REALIDADE VIDA



REALIDADE VIDA:
Campeã de Marcha e categoria e grande campeã da raça exporural 2015. Melhor Égua de Marcha Pica-da exporural 2015.

"Paaara tuuudo!

Potra Zaina Pampa extraordinária de tipo e marcha. Potra para nacional. Sua mãe é simplesmente a campeoníssima Realidade Vida."

VENDENDOR: HARAS REALIDADE

NASCIMENTO: 12/09/2015

21 - TURQUESA DA TERRA NEGRA

MARECHAL DO SAUÍPE x CASERNA DO ENCANTADO



MARECHAL DO SAUÍPE



CASERNA DO ENCANTADO

Linda potra de marcha picada, de pelagem baia, de média muito alta. Ótima de marcha e morfologia. Turquesa é filha do garanhão negro Marechal do Sauípe, e, portanto, irmã de Kayla da Terra Negra - grande da raça na Expofeira/2015 e na Expobahia/2016, e Realidade Violeta - campeã nacional/2015.

VENDENDOR: HARAS TERRA NEGRA
NASCIMENTO: 6/20/2015

22 - ALTEZA DA DOMINICANA

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA x THALIA DO VALE DA PRATA



ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA



THALIA DO VALE DA PRATA

“Égua Jovem, muito bem estruturada, inédita em Pistas descendente de um dos maiores garanhões da atualidade, Palhaço de Ituverava. Alteza é filha do tetra campeão nacional, Espanhol Kafé na premiadíssima doadora Thalia do Vale da Prata. É genética na Pista! É aposta de Podium. Dentre seus irmãos podemos destacar a Campeã Nacional Desaforada Tandy, a Refinada da Boa Fé, a Neblina do Rancho do Acaso e o Norac do Vale da Prata, reprodutor que vem se destacando na reprodução.”

VENDENDOR: HARAS DOMINICANA
NASCIMENTO: 8/20/2012

23 - ATHILA DO VALE DO JEQUIRIÇA 50%

ALANDELON JB DA OGAR x BIMBA MONIQUE



O cte Evolução e o Haras vale do jiquirica disponibiliza 50% das cotas desta jovem doadora. Égua que tem uma media muito alta. Muito boa nas suas angulações, com ótimos aprumos e uma qualidade de sela maravilhosa. Na ultima pista foi 2 parada numa categoria com 15 eguas. Atila e egua de pista!!!

VENDENDOR: CTE EVOLUCAO/HARAS VALE DO JEQUIRIÇA
NASCIMENTO: 10/20/2012

24 - ATREVIDA DO AVENA 50%

SERENO DO VALE AZUL x ONDA DO VALE AZUL



“Excepcional!! Atrevida foi Campeã Égua Junior em Vitória da Conquista em 2015. Égua Rosilha, que na linha alta vai a Fidalgo da Escadinha e Herdade Nero, na linha baixa vai a Urano da Escadinha e Oxalá Herdeira. O Haras Avena disponibiliza 50% desta égua de exceção. Atrevida é Pista e é Podium.”

VENDENDOR: HARAS AVENA
NASCIMENTO: 9/5/2011

25 - CANTIGA KAVEI

NETUNO KAVEI x QUEFREN KAVEI



Egua alazã de marcha picada fechada nas genéticas Morro Grande, Caxambu e JB. Oportunidade para os senhores adquirir uma matriz que com certeza ira abrilhantar o plantel de qualquer haras.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA
NASCIMENTO: 9/16/2012t

26 - CATILEIA DO NATIVO 50 OU 100%

TAMBOR DA SANTA ESMERALDA x OLINDA DAPEL



“Egua fruto de Cruzamento de sangue JB x Herdade. Top de morfologia, pampa de tordilho, recém registrada em definitivo com enorme potencial de pista. Em 02 apresentações foi destaque, na pesada Fenagro, sua 1a pista, foi segundo de morfologia, ficando com o segundo premio no geral, numa pista com 14 éguas. É só trabalhar, finalizar sua doma e partir para as pistas. Animal de média alta!!!! O Nativo vende 50% de suas cotas. Caso o comprador queira 100% reserva 02 óvulos.”

VENDENDOR: HARAS NATIVO
NASCIMENTO: 8/28/2012



27 - DALE DA CACHOEIRA
ALMANAQUE DA CACHOEIRA x FACEIRA CRISMAR



ALMANAQUE DA CACHOEIRA

28 - GALEGA FORMOSO 2S
ESTANHO DE ALCATÉIA x ISADORA DA EMBAÚBA



ESTANHO DE ALCATÉIA

Egua alazã filha direta do Grande Almanaque da Cachoeira, deixou sua produção no haras Boa Nova e ira fazer historia na reprodução em outro haras.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA
NASCIMENTO: 11/1/2009

"Egua top , filha do garanhão do momento, Estanho de alcateia. Portanto uma irmã da rés campea das campeãs nacional de marcha de 2015, a fenomenal lambada porteira azul!!
Na sua linha baixa vai a extraordinária doadora de embriões Quitandinha LJ! Sangue nobre corre nas veias desta Galega!! Segue vazia mas o comprador pode escolher um dos garanhões do haras, joco de sao lourenco, pampa homzigoto, ou o garanhao negro de marcha picada, ninja da riocon."

VENDENDOR: HARAS VB
NASCIMENTO: 5/20/2011

29 - GAMARRA DO CIRCULO D 50%

VOLANTE DO CÍRCULO D x FRONTEIRA JOTA ESSE



VOLANTE DO CÍRCULO

30 - GARANTIA DA SERTA (Lote 3x1)

JAMBO J.B. x FAVACHO DAMA



FAVACHO DAMA



UAPE EAO

Égua de Marcha Picada genuína já comprovada em pista e de ótima genética que ira abrilhantar qualquer criatório tanta reprodução quanto nas pistas. Oportunidade.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA
NASCIMENTO: 10/10/2011

Filha da favacho dama em pai que vai a nobre de Santa Lúcia e carvão LJ o que já a credencia como uma doadora, conta ainda um andamento extraordinário, com coordenação, avanço, comodidade, temperamento e maciez que é peculiar a linhagem favacho. Segue com o potro Uapê eao ao pé, por Prazeroso eao, um filho de Emblema eao e com prenhez para fevereiro de 2017 de Azteca do Porto Palmeira, garanhão negro filho do Extrato do Minatto em mãe cabuçu da selva morena.

VENDENDOR: HARAS EAO
NASCIMENTO: 10/18/2006

31 - GRANADA DO CAYFAN 50 ou 100%

DEZEMBRO DO PAU DA ROLA x ESCUNA DO PAU DA ROLA



DEZEMBRO DO PAU DA ROLA

"Égua top de marcha, bem dissociada e diagramada, extra de sela, de ótimo temperamento, que a credencia para as pistas mais pesadas! Filha de Dezembro do Pau da Rola, garanhão precocemente falecido, sua mãe doadora alazã de ótimo andamento é irmã do campeão Exercito do Pau da Rola! Granada traz ainda em sua genealogia genética consagradas como Edu, Bela Cruz, Lagloria!"

VENDENDOR: HARAS CAYFAN
NASCIMENTO: 4/20/2010

32 - HIDRA TANDY (Lote 3x1)

BAD BOY TANDY. x AMÉRICA DO QUOCIENTE



"Éguaço! Corre nas suas veias sangues nobres de Favacho Estanho, Truc do Morro Grande e da doadora nº 1 BH Lua. leva ao pé um potro baio Top de Marcha Picada, neto do Herdade Capricho e Realidade Estanho, vai com prenhes positiva do Homozigoto Preto Pampa Cartucho da Cocheira, grande chance de nascer um produto Preto Pampa ou Baio Pampa. A Hidra é Égua para qualquer plantel e qualquer trabalho, seja batido ou picado."

VENDENDOR: HARAS REALIDADE
NASCIMENTO: 2/2/2009



REALIDADE ESTANHO



CARTUCHO DA CACHOEIRA

33 - LANA EAO

LAGLÓRIA NÍQUEL x XARADA L.J.



XARADA L.J.

34 - MANIA DO AP

VIOLEIRO DO RIOMAR x UNIÃO DA PAO GRANDE



VIOLEIRO DO RIOMAR

Raridade na raça mangalarga marchador, filha de xarada LJ disponível ao mercado. Isso se deve ao grande desprendimento do haras eao. Egua marchadeira, atual, pernas potentes, dentro da massa, dissociada, avante e irmã dentre outros das campeãs nacional de marcha Hidráulica eao, Estampa JJJ e da grande promessa pra nacional 2016 Gangster Jota Paiva. Egua pampa de tordilho assim como sua mãe e com prenhez confirmada do pampa de castanho Quimoreno Eao, um filho de Extrato do Minatto com sinfonia do porto palmeira com previsão de parto para setembro de 2016.

VENDENDOR: HARAS EAO
NASCIMENTO: 10/30/2007

Égua de pelagem tortilha, de genética consagrada, muito estruturada e com potencial enorme para disputar pistas pesadas. A sua ascendência é de linhagens de andamento clássico da raça. Filha do Tri-Campeão Nacional, Violeiro do Riomar, está prenha de Queluxo Elfar, um filho de Favacho Estanho e da Campeã das Campeãs Nacional de marha, Balada da Linda Boa Esperança. É promessa de muitas alegrias, tanto nas pistas como na reprodução.

VENDENDOR: HARAS DO AP
NASCIMENTO: 12/24/2012

35 - NEGRA PORTEIRA AZUL 50% ou 100%

GARIBALDI DO EXPOENTE x RAINHA DA SANTA HELENA



GARIBALDI DO EXPOENTE



RAINHA DA SANTA HELENA

Egua JR de pelagem preta, excepcional de diagrama e movimetação . Negra tem a confiança do Haras VB e a certeza de um futuro brilhante nas pista de Marcha picada. Segue prenha do pampa de preto Comanche da coudelaria Real um dos filho do Elfo do Porto Azul mais premiados da Bahia.

VENDENDOR: HARAS VB
NASCIMENTO: 11/9/2012

36 - PANDA EAO

ÚDINE JB DA OGAR x ALTEZA SERTÃ DO PARAÍSO



UFIR E.A.O



ALTEZA SERTÃ DO PARAÍSO

Egua castanha muito marchada,dissociada,excelente temperamento de sela,comodidade extrema e com uma maciez que passa muito conforto para o montador.
Irmã da grande campeã nacional jovem da raça,luxuosa da sertã e segue com o potro Ufir eao por Legat eao ao pé e com prenhez confirmada de jamelao eao, um dos grandes reprodutores do haras eao,filho do Emblema com previsão de parto para janeiro de 2017.

VENDENDOR: HARAS EAO
NASCIMENTO: 4/27/2011

37 - QUARESMEIRA EAO (Lote 3x1)

FAVACHO RONALDINHO x JÚLIA DO PARAÍSO



CORCEL NEGRO VB



NINJA DA RIOCON

Em um só lote conseguimos sintetizar a ideia do 1º leilão Podium. Um leilão pra Agradar os criadores das duas marchas do nosso cavalo. Quaresmeira é Egua preta de marcha Batida diagramada e potente, filha do Favacho Ronaldinho portanto neta de Favacho Único, cavalo que produz marcha picada de qualidade, com diversos filhos e netos campeões nacionais. Vai com prenhes adiantada de Ninja da Riocon.

VENDENDOR: HARAS VB
NASCIMENTO: 1/5/2013

38 - QUIÇABA BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE x GUAÍRA DAS MINAS GERAIS



GALANTE DO EXPOENTE



GUAÍRA DAS MINAS GERAIS

Egua Junior, filha do Galante do Expoente, campeão do campeões nacional. Na linha baixa tem raça do Adrion SJT e Damasco da Ogar. Muito sangue de marcha.

VENDENDOR: HARAS LAGO NEGRO
NASCIMENTO: 1/11/2013

39 - RAMBLA DOS PRATAS

ESPANHOL KAFÉ DA NOVA x HÚNGARA DO PAREDÃO



Égua negra campeã em diversas pistas. Uma filha do campeão nacional Espanhol Kafe da nova em égua sangue santa lucia! Essa tem morfologia, marcha e funcionalidade!

VENDENDOR: HARAS PAMPLONA
NASCIMENTO: 1/13/2006



ESPANHOL KAFÉ DA NOVA

40 - RAPSODIA VB

DANCO EMPYREO x ORQUESTRA SERENA



“Belíssima égua alazã, produto do valorizado cruzamento das linhagens JB x 53, exímia marchadora, inédita em pista. Rapsódia traz na sua genealogia sangue de grandes baluartes da raça, pelo lado paterno: Fidalgo da Escadinha e Original de Santa Lúcia, pelo lado materno Seiko LJ, cavalo que por muitos anos foi considerado o no1 da raça, tendo produzido, Música Serena (Grande Campeã Nacional da Raça), Monique, Morena e Lugano Serena, além de Original do Passo Fino, todos Campeões Nacionais. Sua mãe, Orquestra Serena (Seiko LJ x Faisca do Guega) obteve 29 Premiações em importantes Exposições, entre elas; 5 Campeonatos (Lavras, Caxambú, Avaré, Mococa, Góiania) 8 Reservados (Altinópolis, Mococa, Brasília 2005, Belo Horizonte, Luziânia, Brasília 2006, Caxambú) Campeã da Raça em Lavras e Reservada da Raça em Góiania Seu pai, Danco Empyreio (Fidalgo da Escadinha x Alfazema do Pinhal Velho), foi Campeão Cavalto Adulto e Campeão de Marcha na Expobahia 2007. Seu irmão Quazar VB super premiado na Marcha Picada tendo sido Campeão de Marcha, Campeão Cavalto Junior, Campeão dos Campeões de Marcha e Grande Campeão da Raça na Exporural 2013, além acumular cerca de 22 campeonatos e reservados de marcha e raça nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.”

VENDENDOR: HARAS VB
NASCIMENTO: 1/2/2010



CATRINA VB

41 - REALIDADE QUELINDA

VULCÃO DO PUPIO x LUMA DO RIO MUTUM



REALIDADE VIOLETA



REALIDADE VIDA

42 - REALIDADE VAIDADE (Lote 3x1)

DANCO EMPYREO x LENDA BOA FEIRA



CARTUCHO DA COCHEIRA

“Égua júnior com grande potencial para pista. Que Linda é filha da extraordinária doadora Luma do Rio Mutum, portanto irmã das super campeãs Realidade Violeta e Realidade Vida. Na sua linha alta reúne sangues nobres de Haity Caxambuense e Herdade Capricho. Vai com prenhes positiva do Homozigoto Preto Pampa Cartucho da Cocheira portanto chance de 50% de se obter um produto Homozigoto.”

VENDENDOR: HARAS REALIDADE
NASCIMENTO: 2/2/2013

“Égua com excelente caracterização racial e andamento. A Vaidade reúne sangues do semental Fidalgo da Escadinha e Herdade. Matriz total Flex, haja visto a potra de Marcha Picada ao pé, filha do Cartucho. O novo proprietário poderá ainda controlar esta linda potra com o seu afixo. A Vaidade vai com prenhes positiva do Homozigoto Preto Pampa Cartucho, portanto excelente oportunidade de se adquirir um lote 3x1.”

VENDENDOR: HARAS REALIDADE
NASCIMENTO: 2/28/2010

43 - REALIDADE VIDA 50%
MARECHAL DO SAUÍPE x LUMA DO RIO MUTUM



"Paaara tuuudo!
Égua extraordinária Top Master. Irmã própria da super campeã Realidade Violeta. Mais uma filha da extraordinária Luma do Rio Mutum. Destaque para: Realidade Mickey, Realidade Beira Rio e Realidade Violetinha, todos irmãos próprios"

VENDENDOR: HARAS REALIDADE
NASCIMENTO: 3/2/2009



REALIDADE VIOLETA



LUMA DO RIO MUTUM

44 - ULMA DA CERTEZA
ALMANAQUE S.J.N. x LUMA DA CERTEZA



"Um verdadeiro tanque de egua, de encher os olhos a ulma da certeza é daquelas doadoras que faz gosto de ter em seu plantel... Carrega em sua carga genética o sangue do grande almanaque s.j.n. Muito marchadeira e bonita a ulma deixa no haras São Jorge e Lago Negro uma prole de enxer os olhos, transmitindo pra seus filhos a qualidade de andamento e a beleza morfológica que ela sempre teve. Ulma da certeza!!! Certeza de satisfação, certeza de qualidade, certeza de produção top!"

VENDENDOR: HARAS LAGO NEGRO/HARAS SAO JORGE
NASCIMENTO: 9/21/2003



ALMANAQUE S.J.N

45 - UMBELA DA BOA NOVA

OZÔNIO DA BOA NOVA x LNAT DO BOM SOSSEGO



Jovem egua de marcha picada, inédita em pista. É filha do saudoso campeão Nacional Ozônio da Boa Nova cavalo que nos deixou precocemente e que seus filho vem se destacando em pista pelo Brasil a fora e com certeza é o que vai acontecer com essa jovem egua.

VENDENDOR: HARAS BOA NOVA
NASCIMENTO: 2/26/2013

46 - USINA BOA FEIRA

GENIOSO E.A.O. x ITACOATIARA IEMANJÁ



Égua marchadeira demais, com diagrama diferenciado e comodidade extra.. USINA BOA FEIRA é destaque absoluto deste Leilão, fruto do acasalamento de grande sucesso de Genioso EAO com Itacoatiara Iemanjá, doadora de destaque em nosso Haras. Linda e de qualidades morfológicas extraordinárias, Usina reúne todas condições indispensáveis qualidades para disputar qualquer pista, assim como matriz de ponta. Deixa no Haras Boa Feira uma potra reserva absoluta com Violeiro do Rio Mar e um potro, também reserva, fruto do acasalamento com Escravo de Alcatéia . Égua de pista e grande oportunidade deste Leilão.

VENDENDOR: HARAS BOA FEIRA/ HARAS DOMINICANA
NASCIMENTO: 2/1/2010



GAMELEIRA TANDY



GENIOSO EAO

Regulamento

Um lote de 20 animais em uma fazenda, com um proprietário e um comprador.

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 40 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 24 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcela + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais .

COMISSÕES
Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão. Do vendedor, conforme orientação passada pelos promotores do leilão será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por lote inscrito para pagamento até o dia 02 de junho de 2016, após esta data a taxa de inscrição será no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail. Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quais-quer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES
1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematamento do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIRO(S) / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do lote, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOEMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OCÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO
2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira respons-

abilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇ O

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresenter sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7 A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente indice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em

relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Será de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a carga do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

São Paulo - SP, 02 de junho de 2016

Leilonorte Leilões.

AGUARDE 2º LEILÃO UNIVERSO DA MARCHA PICADA 2017.

